

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 008/2015 – PROGEP, DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a seguinte retificação do Edital n. 008/2015-PROGEP, publicado no DOU de 20 de abril de 2015, Seção 3, páginas 82 a 92.

No corpo do Edital, seção 4, *Da reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD)*:

Onde se lê:	4.11 A Perícia Oficial em Saúde da UFSM terá decisão final sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência apresentada é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.
Leia-se:	4.11 A Perícia Oficial em Saúde da UFSM terá decisão final sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência.

Onde se lê:	4.17 O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Oficial em Saúde da UFSM como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do concurso.
Leia-se:	4.17 O candidato habilitado, cuja deficiência seja confirmada pela Perícia Oficial em Saúde da UFSM, será avaliado quanto à compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório, por Equipe Multiprofissional.

Em função das retificações acima descritas, as inscrições para o concurso público regido pelo Edital n. 008/2015-PROGEP serão **prorrogadas no período entre as 12h do dia 12/05/2015 e as 23h59min do dia 17/05/2015**. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **18/05/2015, somente no Banco do Brasil**, conforme expediente bancário.

Ratificam-se os demais itens do Edital n. 008/2015 - PROGEP.

Santa Maria, 12 de maio de 2015.

Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas